

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 20/08/2020

Nº Nota: 5495012

Folha: 1

Cliente 002647091-5

1-Bovespa

Nome

V VIS

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco			Agência		Conta Corrente		
077			00019		7091062-6		
	Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liq

JHSF3F ON ED NM

Preço Liquidação (R\$)

Compra/Venda (R\$) D/C 243,60 C

8,40 SubTotal: 29 8,4000 243,60

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	243,60 C
Vendas à Vista	243,60	Taxa de Liquidação(2)	0,06 D
Compras à Vista	0,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	243,54 C
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,00 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	0,00 D
Valor das Operações	243,60	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 243,60	0,01
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 24/08/2020	243,54 C

(*)	Observações

D - Day-Trade

F - Cobertura

- Negócio Direto

8 - Liquidação Institucional

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte B - Debêntures X - Box

A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório

P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.